

## **Artigo 30º - Exame de Qualificação: sobre o Relatório do Exame Geral de Qualificação**

1. O relatório do Exame Geral de Qualificação do PPGLit deve propiciar à banca condições de saber a respeito de:
  1. andamento da pesquisa;
  2. resultados parciais obtidos até o momento do exame;
  3. desempenho acadêmico do candidato e o modo como tais atividades contribuíram para o desenvolvimento da dissertação em termos de:
    1. disciplinas cursadas,
    2. trabalhos apresentados,
    3. estágios realizados,
    4. publicações,
    5. etc.
2. O relatório do Exame Geral de Qualificação deverá ter a seguinte estrutura de apresentação do relatório:
  1. Disciplinas cursadas, com breve descrição e apreciação da sua relevância para o desenvolvimento da pesquisa, acompanhadas do conceito obtido;
  2. Estágios ou intercâmbios desenvolvidos, com breve descrição e apreciação da sua relevância para o desenvolvimento da pesquisa;
  3. Breve descrição dos produtos obtidos a partir do desenvolvimento da pesquisa: trabalhos submetidos e/ou aceitos para apresentação e/ou publicação;
  4. A dissertação ou tese, em que constem os capítulos desenvolvidos ou parcialmente desenvolvidos e uma breve descrição do que se pretende nos capítulos ainda não desenvolvidos, de modo que a banca possa apreender e julgar o que já foi realizado e o que há para ser feito.